



FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O ENDEREÇO SEDE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

A Diretoria do **FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de local de atendimento da Rua Eloy **Candido de Melo nº 477 - Centro - Sarzedo MG.**

CONSIDERANDO a necessidade de documentar o fato e bem assim dar ampla publicidade para todos os fins.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 36 de 26 de outubro de 2005 em seu artigo 12, §1º.

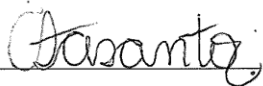
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o endereço sede do **FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, inscrito no CNPJ nº 06.031.294/0001-03, a partir de 06 DE MARÇO DE 2023, para **Rua Antônio Dias dos Santos, 180 – Centro – Sarzedo - MG.**

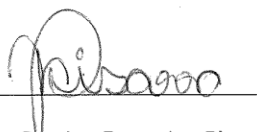
Art. 2º Cabe ao Diretora Geral oficial comunicado a alteração de endereço, dentre outros, ao:

- a) Executivo e Legislativo Municipal
- b) Receita Federal;
- c) Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
- d) Ministério de Previdência social

Sarzedo, 06 de Março de 2023.



Valdirene Araújo Lacerda Santos



Núbia da Rocha Farache Pizarro